

JORNAL PAULISTA

Editor-gerente--Joaquim Roberto de Azebedo Marques

S. Paulo--Sabbado, 1 de Maio de 1886

ANNO XXXII

N. 8903

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de encerramento

A's 11 1/2 horas, comprazendo grande numero de sr. deputados, abre-se a sessão. E' approvada a acta da antecedente. O sr. Rodrigo Lobato... (pela ordem) Sr. presidente, quatro vezes honrado com o mandato de representante de minha provincia...

O sr. Gabriel Piza (pela ordem): Lamento, sr. presidente, que não estejam presentes os dois illustres membros da banda republicana. Comunique-lhes felicitações...

O sr. Antônia Nogueira (pela ordem): E' a nós, sr. presidente, a nós desta banda, a nós vossos correligionarios, vossa soldada, a nós vossos amigos dedicados...

O sr. Presidente: Senhores. Os nossos trabalhos estão terminados. Sobre ella a vossa responsabilidade. Minha parte de voto e de responsabilidade...

O sr. Presidente: Senhores. Os nossos trabalhos estão terminados. Sobre ella a vossa responsabilidade. Minha parte de voto e de responsabilidade...

O sr. Presidente: Senhores. Os nossos trabalhos estão terminados. Sobre ella a vossa responsabilidade. Minha parte de voto e de responsabilidade...

per tres partidos, deus em opposição, e não tendo nenhum delles maioria, que, durante o tempo de suas sessões, tiveram os seus debates por assumpto, e a regra geral, sendo projectos de lei formulados nas melhores intencões...

Além do imposto predial que lhes foi destinado, tiveram elles no orçamento grandes dotações para as suas obras. O assumpto da immigração, assumpto de interesse capital, porque d'elle depende o futuro desta provincia...

O exerceo empregado por aquelles que collaboram nestas obras, na execução de que reforma alguns poderiam merecer presentemente maiores dozeiros de que a da instrução publica por parte do legislador provincial, honra-se sobre modo, e quaesquer que sejam as opiniões sobre o merito do systema...

O organo municipal foi estudado e discutido cuidadosamente. Se todas as camaras municipais houvessem remittido os seus orçamentos para os prazos marcados pelo regulamento da secretaria da Assembléa, esse trabalho ficaria completo no corrente exercicio...

De tal modo derramam-se as rendas da provincia, que se não se dá ao exercicio a administração tem recebido uma enorme somma sem produzir melhoramentos dignos de menção. E' difficil abandonar-se repentinamente um systema organistico para adoptar-se outro em condições diversas, tanto mais quanto os interesses locais já habitados a figer na grande lei annua...

Quando o sabio legislador de este additional lançou no paiz os fundamentos desta grande instituição--Assembléa Provincial--talvez não lhe passasse pela mente que ella o grande imperio americano deixava no correr dos tempos a unidade, e por mais batida que tenha sido esta instituição...

foroseo e exemplo de uma Assembléa Provincial tal e qual se nosseos antepassados imaginaram, no intuito patriótico de resguardar e imperio contra os primeiros impulsos do torrenate federativa, que já ameaçava destruí-lo. Basta mais um pouco de esforço, e conseguiremos este triumpho. Deliberamos na amplitude das attribuições que nos foram outorgadas pelo Acto Adicional, mas não proseguimos reduzir a administração ao expediente de simples distribuidor de verbas organísticas...

Esta encerrada a presente sessão da Assembléa Provincial. (Muito bem, muito bem. Tremam-se cordias manifestações entre o sr. presidente e os sr. deputados presentes, e entre estes reciprocamente). E' approvada a acta de encerramento.

PARTE OFFICIAL

Expediente da Presidencia 5ª SECÇÃO ADITAMENTO AO EXPEDIENTE DO DIA 21 Foi exonerado e tenente Amador Flavio Simões do cargo de delegado de policia de Brotas e nomeado para preencher esse vaga o tenente do corpo policial permanente Theophile de Assis Lorrain.

Dia 28 de Abril 2ª SECÇÃO Remettem-se a thesauraria de fazenda copia de orçamento das despesas, que devem ser feitas com a compra de moedas e titulos para a repartição de inspecção de saúde do Porto de Santos.

Da camara municipal de Casa Branca, informando a petição em que, José Prudente Corrêa retorna da decisão da mesma camara, que indeferiu o requerimento em que reclamava sobre pagamento de imposto. Ao illm. sr. dr. prescriptor fiscal da fazenda provincial, para que se sirva informar.

Da mesa da irmandade de Nossa Senhora de Rosario de Itapetininga, pedindo approvação de seu compromisso. Concede a approvação pedida. O compromisso deverá ser apresentado ao--visto--de juiz de espaldas, fim de que o faga registrar e cumprir; legalize-se lires, seja exhibido exigido; e determine como exarar no sentido de tomar contas a irmandade anualmente, na forma da lei.

Da mesa da irmandade de Nossa Senhora de Rosario de Itapetininga, pedindo approvação de seu compromisso. Concede a approvação pedida. O compromisso deverá ser apresentado ao--visto--de juiz de espaldas, fim de que o faga registrar e cumprir; legalize-se lires, seja exhibido exigido; e determine como exarar no sentido de tomar contas a irmandade anualmente, na forma da lei.

De Manuel de Moura Azevedo, pedindo entrega de diploma de normalista, visto ter concluido o respectivo curso. Como requer.

Remettem-se ao inspector de thesouro provincial a folha de subsideo e jornada dos sr. deputados provinciales, a contar de 1º a 30 de corrente.

genheiro fiscal da Companhia Serecabana remetteu a presidencia em data de 20 de corrente, correspondente ao mez proximo findo.

ESTRADA DE FERRO DA COMPANHIA SOROCABANA REPARTIÇÃO-FISCAL--N. 19

Tieté, 20 de Abril de 1886.--Illm. e exm. sr.--De accordo com as instrucções vigentes, tenho a honra de apresentar a v. exc. o relatório da Companhia Serecabana, correspondente ao mez de Fevereiro, sob minha assinalação.

CONSERVAÇÃO DA LINHA E SUAS DEPENDENCIAS As obras d'arte, estações e edificios da companhia estão em estado regular, não se achando, porém, em estado satisfatorio a superestrutura metalleica da linha, desde S. Paulo até Sorocaba...

Continuando no mesmo estado a estação de Cutis, e, neste sentido já se fez a inspecção da estrada a necessidade de mandado a consertar, dando um aspecto mais agradável a vista.

Foram substituidos 2,800 dormentes. Está em construcção uma plataforma para deposito de materias de construcção, lenha e anilhas, no estação de S. Paulo, servindo este indispensavel em vista de arguente que tem tido e trage.

Já me entendi com a inspecção da linha no sentido de fechar-se, não só a estação de Beituva, como a nova de Corquilha; que está próxima a inaugurar-se; impedindo-se assim a violação constante de regulamento da estrada, por parte de pessoas estranhas a administração.

TELEGRAPHO Acham-se em bom estado, tanto a linha, como os aparelhos. Expediram-se: durante o mez, 353 telegrammas.

TRACÇÃO E REPAROS DO MATERIAL RODANTE Estiveram em serviço 9 locomotivas, percorrendo 21,248 kilometros, dos quaes 15,668 em serviço de trafego e 2,580 no lauro da via permanente, consumindo 110,745 kilos de carvão, 358 kilos de graxa e 295 litros de aceite. Estiveram em condicões de locomotivas n. 2, 3 e 11; renovaram-se 3 carros de passageiros, 6 wagons de cargas e consertaram-se outros.

TRAFFEGO Correram, durante o mez, 218 trens, sendo 56 de passageiros entre S. Paulo e Sorocaba, 56 mixtos entre Sorocaba e Tieté e 106 de cargas entre Sorocaba e S. Paulo, com 489 carros de passageiros, 579 wagons de mercaderias e 267 ditos vagões.

MERCADORIAS Café 239, Algodão 49, Telveinho 90, Fome 4, Cal, madeiras, telhas, tijolos, lenha etc 550, Diversas de exportação 222, Sal 255, Assucar 89, Diversas de importação 346.

CONTABILIDADE RECEITA (lhaa garantida) Passagens 6:280,650, Encomendas e bagagens 977,280, Animas por trem de passageiros 199,880, Mercaderias por passe 28:823,158, Gado por trem de cargas 2:548,180, Telegrapho 23,455,00, Armasagem 108,660, Rendas diversas 1:322,040.

DEPESA Saldo liquido de mez 10:764,084, Reducção da despesa para a receita 72,58 %, Receita por kilometro aberto (128) 306,749, Despesa > 222,854, Saldo liquido > 84,895.

DEPESA Saldo liquido de mez 10:764,084, Reducção da despesa para a receita 72,58 %, Receita por kilometro aberto (128) 306,749, Despesa > 222,854, Saldo liquido > 84,895.

DEPESA Saldo liquido de mez 10:764,084, Reducção da despesa para a receita 72,58 %, Receita por kilometro aberto (128) 306,749, Despesa > 222,854, Saldo liquido > 84,895.

DEPESA Saldo liquido de mez 10:764,084, Reducção da despesa para a receita 72,58 %, Receita por kilometro aberto (128) 306,749, Despesa > 222,854, Saldo liquido > 84,895.

DEPESA Saldo liquido de mez 10:764,084, Reducção da despesa para a receita 72,58 %, Receita por kilometro aberto (128) 306,749, Despesa > 222,854, Saldo liquido > 84,895.

DEPESA Saldo liquido de mez 10:764,084, Reducção da despesa para a receita 72,58 %, Receita por kilometro aberto (128) 306,749, Despesa > 222,854, Saldo liquido > 84,895.

DEPESA Saldo liquido de mez 10:764,084, Reducção da despesa para a receita 72,58 %, Receita por kilometro aberto (128) 306,749, Despesa > 222,854, Saldo liquido > 84,895.

DEPESA Saldo liquido de mez 10:764,084, Reducção da despesa para a receita 72,58 %, Receita por kilometro aberto (128) 306,749, Despesa > 222,854, Saldo liquido > 84,895.

DEPESA Saldo liquido de mez 10:764,084, Reducção da despesa para a receita 72,58 %, Receita por kilometro aberto (128) 306,749, Despesa > 222,854, Saldo liquido > 84,895.

DEPESA Saldo liquido de mez 10:764,084, Reducção da despesa para a receita 72,58 %, Receita por kilometro aberto (128) 306,749, Despesa > 222,854, Saldo liquido > 84,895.

DEPESA Saldo liquido de mez 10:764,084, Reducção da despesa para a receita 72,58 %, Receita por kilometro aberto (128) 306,749, Despesa > 222,854, Saldo liquido > 84,895.

DEPESA Saldo liquido de mez 10:764,084, Reducção da despesa para a receita 72,58 %, Receita por kilometro aberto (128) 306,749, Despesa > 222,854, Saldo liquido > 84,895.

DEPESA Saldo liquido de mez 10:764,084, Reducção da despesa para a receita 72,58 %, Receita por kilometro aberto (128) 306,749, Despesa > 222,854, Saldo liquido > 84,895.

DEPESA Saldo liquido de mez 10:764,084, Reducção da despesa para a receita 72,58 %, Receita por kilometro aberto (128) 306,749, Despesa > 222,854, Saldo liquido > 84,895.

DEPESA Saldo liquido de mez 10:764,084, Reducção da despesa para a receita 72,58 %, Receita por kilometro aberto (128) 306,749, Despesa > 222,854, Saldo liquido > 84,895.

DEPESA Saldo liquido de mez 10:764,084, Reducção da despesa para a receita 72,58 %, Receita por kilometro aberto (128) 306,749, Despesa > 222,854, Saldo liquido > 84,895.

DEPESA Saldo liquido de mez 10:764,084, Reducção da despesa para a receita 72,58 %, Receita por kilometro aberto (128) 306,749, Despesa > 222,854, Saldo liquido > 84,895.

DEPESA Saldo liquido de mez 10:764,084, Reducção da despesa para a receita 72,58 %, Receita por kilometro aberto (128) 306,749, Despesa > 222,854, Saldo liquido > 84,895.

DEPESA Saldo liquido de mez 10:764,084, Reducção da despesa para a receita 72,58 %, Receita por kilometro aberto (128) 306,749, Despesa > 222,854, Saldo liquido > 84,895.

DEPESA Saldo liquido de mez 10:764,084, Reducção da despesa para a receita 72,58 %, Receita por kilometro aberto (128) 306,749, Despesa > 222,854, Saldo liquido > 84,895.

DEPESA Saldo liquido de mez 10:764,084, Reducção da despesa para a receita 72,58 %, Receita por kilometro aberto (128) 306,749, Despesa > 222,854, Saldo liquido > 84,895.

DEPESA Saldo liquido de mez 10:764,084, Reducção da despesa para a receita 72,58 %, Receita por kilometro aberto (128) 306,749, Despesa > 222,854, Saldo liquido > 84,895.

DEPESA Saldo liquido de mez 10:764,084, Reducção da despesa para a receita 72,58 %, Receita por kilometro aberto (128) 306,749, Despesa > 222,854, Saldo liquido > 84,895.

DEPESA Saldo liquido de mez 10:764,084, Reducção da despesa para a receita 72,58 %, Receita por kilometro aberto (128) 306,749, Despesa > 222,854, Saldo liquido > 84,895.

DEPESA Saldo liquido de mez 10:764,084, Reducção da despesa para a receita 72,58 %, Receita por kilometro aberto (128) 306,749, Despesa > 222,854, Saldo liquido > 84,895.

DEPESA Saldo liquido de mez 10:764,084, Reducção da despesa para a receita 72,58 %, Receita por kilometro aberto (128) 306,749, Despesa > 222,854, Saldo liquido > 84,895.

DEPESA Saldo liquido de mez 10:764,084, Reducção da despesa para a receita 72,58 %, Receita por kilometro aberto (128) 306,749, Despesa > 222,854, Saldo liquido > 84,895.

DEPESA Saldo liquido de mez 10:764,084, Reducção da despesa para a receita 72,58 %, Receita por kilometro aberto (128) 306,749, Despesa > 222,854, Saldo liquido > 84,895.

DEPESA Saldo liquido de mez 10:764,084, Reducção da despesa para a receita 72,58 %, Receita por kilometro aberto (128) 306,749, Despesa > 222,854, Saldo liquido > 84,895.

DEPESA Saldo liquido de mez 10:764,084, Reducção da despesa para a receita 72,58 %, Receita por kilometro aberto (128) 306,749, Despesa > 222,854, Saldo liquido > 84,895.

PROCESSOS DE MEDIÇÃO DE TERRAS De d. Joaquim Maria Pinto.--Votem estes autos ao juiz commissario fim de fazer intimar a parte para que junte planos, documentos ou rasões, com que prove o direito a posse medida.

De d. Fernando Maria de Camargo.--Votem e examinar estes autos de medição e legitimação de terras a requerimento de d. Fortunato Maria de Camargo, que prova ter posse com mercado habitual e cultura efectiva no lugar denominado Rio de Tappira, do termo da Foz de Iguaçu, verificando-se que foram guardadas as disposições da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e regulamento n. 1318 de 30 de Janeiro de 1854, conforme a sentença de d. 19 v. e mandado que publicada esta, e decrete o prazo marcado no artigo 63 de citado regulamento ao expeo e respectivo titulo, pague os direitos devidos.

De tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo.--Votem e examinar estes autos de medição e legitimação de terras a requerimento do tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo, que prova ter posse com mercado habitual e cultura efectiva no lugar denominado Rio de Carrilho, do termo de d. Foz de Iguaçu, verificando-se que foram guardadas as disposições da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e regulamento n. 1318 de 30 de Janeiro de 1854, conforme a sentença de d. 19 v. e mandado que publicada esta, e decrete o prazo marcado no artigo 63 de citado regulamento, ao expeo e respectivo titulo, pague os direitos devidos.

De tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo.--Votem e examinar estes autos de medição e legitimação de terras a requerimento do tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo, que prova ter posse com mercado habitual e cultura efectiva no lugar denominado Rio de Carrilho, do termo de d. Foz de Iguaçu, verificando-se que foram guardadas as disposições da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e regulamento n. 1318 de 30 de Janeiro de 1854, conforme a sentença de d. 19 v. e mandado que publicada esta, e decrete o prazo marcado no artigo 63 de citado regulamento, ao expeo e respectivo titulo, pague os direitos devidos.

De tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo.--Votem e examinar estes autos de medição e legitimação de terras a requerimento do tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo, que prova ter posse com mercado habitual e cultura efectiva no lugar denominado Rio de Carrilho, do termo de d. Foz de Iguaçu, verificando-se que foram guardadas as disposições da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e regulamento n. 1318 de 30 de Janeiro de 1854, conforme a sentença de d. 19 v. e mandado que publicada esta, e decrete o prazo marcado no artigo 63 de citado regulamento, ao expeo e respectivo titulo, pague os direitos devidos.

De tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo.--Votem e examinar estes autos de medição e legitimação de terras a requerimento do tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo, que prova ter posse com mercado habitual e cultura efectiva no lugar denominado Rio de Carrilho, do termo de d. Foz de Iguaçu, verificando-se que foram guardadas as disposições da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e regulamento n. 1318 de 30 de Janeiro de 1854, conforme a sentença de d. 19 v. e mandado que publicada esta, e decrete o prazo marcado no artigo 63 de citado regulamento, ao expeo e respectivo titulo, pague os direitos devidos.

De tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo.--Votem e examinar estes autos de medição e legitimação de terras a requerimento do tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo, que prova ter posse com mercado habitual e cultura efectiva no lugar denominado Rio de Carrilho, do termo de d. Foz de Iguaçu, verificando-se que foram guardadas as disposições da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e regulamento n. 1318 de 30 de Janeiro de 1854, conforme a sentença de d. 19 v. e mandado que publicada esta, e decrete o prazo marcado no artigo 63 de citado regulamento, ao expeo e respectivo titulo, pague os direitos devidos.

De tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo.--Votem e examinar estes autos de medição e legitimação de terras a requerimento do tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo, que prova ter posse com mercado habitual e cultura efectiva no lugar denominado Rio de Carrilho, do termo de d. Foz de Iguaçu, verificando-se que foram guardadas as disposições da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e regulamento n. 1318 de 30 de Janeiro de 1854, conforme a sentença de d. 19 v. e mandado que publicada esta, e decrete o prazo marcado no artigo 63 de citado regulamento, ao expeo e respectivo titulo, pague os direitos devidos.

De tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo.--Votem e examinar estes autos de medição e legitimação de terras a requerimento do tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo, que prova ter posse com mercado habitual e cultura efectiva no lugar denominado Rio de Carrilho, do termo de d. Foz de Iguaçu, verificando-se que foram guardadas as disposições da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e regulamento n. 1318 de 30 de Janeiro de 1854, conforme a sentença de d. 19 v. e mandado que publicada esta, e decrete o prazo marcado no artigo 63 de citado regulamento, ao expeo e respectivo titulo, pague os direitos devidos.

De tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo.--Votem e examinar estes autos de medição e legitimação de terras a requerimento do tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo, que prova ter posse com mercado habitual e cultura efectiva no lugar denominado Rio de Carrilho, do termo de d. Foz de Iguaçu, verificando-se que foram guardadas as disposições da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e regulamento n. 1318 de 30 de Janeiro de 1854, conforme a sentença de d. 19 v. e mandado que publicada esta, e decrete o prazo marcado no artigo 63 de citado regulamento, ao expeo e respectivo titulo, pague os direitos devidos.

De tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo.--Votem e examinar estes autos de medição e legitimação de terras a requerimento do tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo, que prova ter posse com mercado habitual e cultura efectiva no lugar denominado Rio de Carrilho, do termo de d. Foz de Iguaçu, verificando-se que foram guardadas as disposições da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e regulamento n. 1318 de 30 de Janeiro de 1854, conforme a sentença de d. 19 v. e mandado que publicada esta, e decrete o prazo marcado no artigo 63 de citado regulamento, ao expeo e respectivo titulo, pague os direitos devidos.

De tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo.--Votem e examinar estes autos de medição e legitimação de terras a requerimento do tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo, que prova ter posse com mercado habitual e cultura efectiva no lugar denominado Rio de Carrilho, do termo de d. Foz de Iguaçu, verificando-se que foram guardadas as disposições da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e regulamento n. 1318 de 30 de Janeiro de 1854, conforme a sentença de d. 19 v. e mandado que publicada esta, e decrete o prazo marcado no artigo 63 de citado regulamento, ao expeo e respectivo titulo, pague os direitos devidos.

De tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo.--Votem e examinar estes autos de medição e legitimação de terras a requerimento do tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo, que prova ter posse com mercado habitual e cultura efectiva no lugar denominado Rio de Carrilho, do termo de d. Foz de Iguaçu, verificando-se que foram guardadas as disposições da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e regulamento n. 1318 de 30 de Janeiro de 1854, conforme a sentença de d. 19 v. e mandado que publicada esta, e decrete o prazo marcado no artigo 63 de citado regulamento, ao expeo e respectivo titulo, pague os direitos devidos.

De tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo.--Votem e examinar estes autos de medição e legitimação de terras a requerimento do tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo, que prova ter posse com mercado habitual e cultura efectiva no lugar denominado Rio de Carrilho, do termo de d. Foz de Iguaçu, verificando-se que foram guardadas as disposições da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e regulamento n. 1318 de 30 de Janeiro de 1854, conforme a sentença de d. 19 v. e mandado que publicada esta, e decrete o prazo marcado no artigo 63 de citado regulamento, ao expeo e respectivo titulo, pague os direitos devidos.

De tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo.--Votem e examinar estes autos de medição e legitimação de terras a requerimento do tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo, que prova ter posse com mercado habitual e cultura efectiva no lugar denominado Rio de Carrilho, do termo de d. Foz de Iguaçu, verificando-se que foram guardadas as disposições da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e regulamento n. 1318 de 30 de Janeiro de 1854, conforme a sentença de d. 19 v. e mandado que publicada esta, e decrete o prazo marcado no artigo 63 de citado regulamento, ao expeo e respectivo titulo, pague os direitos devidos.

De tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo.--Votem e examinar estes autos de medição e legitimação de terras a requerimento do tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo, que prova ter posse com mercado habitual e cultura efectiva no lugar denominado Rio de Carrilho, do termo de d. Foz de Iguaçu, verificando-se que foram guardadas as disposições da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e regulamento n. 1318 de 30 de Janeiro de 1854, conforme a sentença de d. 19 v. e mandado que publicada esta, e decrete o prazo marcado no artigo 63 de citado regulamento, ao expeo e respectivo titulo, pague os direitos devidos.

De tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo.--Votem e examinar estes autos de medição e legitimação de terras a requerimento do tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo, que prova ter posse com mercado habitual e cultura efectiva no lugar denominado Rio de Carrilho, do termo de d. Foz de Iguaçu, verificando-se que foram guardadas as disposições da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e regulamento n. 1318 de 30 de Janeiro de 1854, conforme a sentença de d. 19 v. e mandado que publicada esta, e decrete o prazo marcado no artigo 63 de citado regulamento, ao expeo e respectivo titulo, pague os direitos devidos.

De tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo.--Votem e examinar estes autos de medição e legitimação de terras a requerimento do tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo, que prova ter posse com mercado habitual e cultura efectiva no lugar denominado Rio de Carrilho, do termo de d. Foz de Iguaçu, verificando-se que foram guardadas as disposições da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e regulamento n. 1318 de 30 de Janeiro de 1854, conforme a sentença de d. 19 v. e mandado que publicada esta, e decrete o prazo marcado no artigo 63 de citado regulamento, ao expeo e respectivo titulo, pague os direitos devidos.

De tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo.--Votem e examinar estes autos de medição e legitimação de terras a requerimento do tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo, que prova ter posse com mercado habitual e cultura efectiva no lugar denominado Rio de Carrilho, do termo de d. Foz de Iguaçu, verificando-se que foram guardadas as disposições da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e regulamento n. 1318 de 30 de Janeiro de 1854, conforme a sentença de d. 19 v. e mandado que publicada esta, e decrete o prazo marcado no artigo 63 de citado regulamento, ao expeo e respectivo titulo, pague os direitos devidos.

De tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo.--Votem e examinar estes autos de medição e legitimação de terras a requerimento do tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo, que prova ter posse com mercado habitual e cultura efectiva no lugar denominado Rio de Carrilho, do termo de d. Foz de Iguaçu, verificando-se que foram guardadas as disposições da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e regulamento n. 1318 de 30 de Janeiro de 1854, conforme a sentença de d. 19 v. e mandado que publicada esta, e decrete o prazo marcado no artigo 63 de citado regulamento, ao expeo e respectivo titulo, pague os direitos devidos.

De tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo.--Votem e examinar estes autos de medição e legitimação de terras a requerimento do tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo, que prova ter posse com mercado habitual e cultura efectiva no lugar denominado Rio de Carrilho, do termo de d. Foz de Iguaçu, verificando-se que foram guardadas as disposições da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e regulamento n. 1318 de 30 de Janeiro de 1854, conforme a sentença de d. 19 v. e mandado que publicada esta, e decrete o prazo marcado no artigo 63 de citado regulamento, ao expeo e respectivo titulo, pague os direitos devidos.

De tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo.--Votem e examinar estes autos de medição e legitimação de terras a requerimento do tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo, que prova ter posse com mercado habitual e cultura efectiva no lugar denominado Rio de Carrilho, do termo de d. Foz de Iguaçu, verificando-se que foram guardadas as disposições da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e regulamento n. 1318 de 30 de Janeiro de 1854, conforme a sentença de d. 19 v. e mandado que publicada esta, e decrete o prazo marcado no artigo 63 de citado regulamento, ao expeo e respectivo titulo, pague os direitos devidos.

De tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo.--Votem e examinar estes autos de medição e legitimação de terras a requerimento do tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo, que prova ter posse com mercado habitual e cultura efectiva no lugar denominado Rio de Carrilho, do termo de d. Foz de Iguaçu, verificando-se que foram guardadas as disposições da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e regulamento n. 1318 de 30 de Janeiro de 1854, conforme a sentença de d. 19 v. e mandado que publicada esta, e decrete o prazo marcado no artigo 63 de citado regulamento, ao expeo e respectivo titulo, pague os direitos devidos.

De tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo.--Votem e examinar estes autos de medição e legitimação de terras a requerimento do tenente-coronel Honorato Corrêa de Camargo, que prova ter posse com mercado habitual e cultura efectiva no lugar denominado Rio de Carrilho, do termo de d. Foz de Iguaçu, verificando-se que foram guardadas as disposições da lei n. 601 de 18 de Setembro de

Expediente do Secretário

Comunicou-se ao sr. 1º secretário da assembleia legislativa provincial, que foi mandada publicar a resolução dada regulamentando para o cemitério municipal da cidade de Plandemhangaba.

Observações meteorológicas

ABRIL DE 1886

A'S 9 HORAS DA MANHÃ

Table with columns: DIA, Barometro (Millimetros), TEMPERATURA-CENTIGRADOS (de ar, de ova, maxima, minima), Chuva em horas. Rows list daily weather data from April 16 to 30, 1886.

Folha de pagamento aos imigrantes, feita a 8 de Abril de 1886:

(Continuação)

- List of immigrants with names, marital status, ages, and amounts paid. Includes names like Manoel Pestana Junior, Antonio de Jesus, José, João, Manoel Fernandes, etc.

227 João Marques de Andrade, marido, 39 annos, portuguez, 70\$

237 João, filho, 8 annos, portuguez, 35\$

CORREIO PAULISTANO

Assemblea Provincial

Foi hontem encerrada a presente sessão, depois de 2 meses e 15 dias de trabalho, tendo o presidente da provincia concedido duas prorogações...

Assemblea Provincial

Foi hontem encerrada a presente sessão, depois de 2 meses e 15 dias de trabalho, tendo o presidente da provincia concedido duas prorogações...

Assemblea Provincial

Por despacho de hontem, foi nomeada Brazilia Hildro da Silva para reger a cadeira da freguesia da Consolação, desta capital...

Autoridades policiaes

Para o cargo de delegado de policia de termo do Ribeirão Preto foi nomeado e capitão Guilherme José de Nascimento.

Subdelegado

Antonio Telles Villa Lobos.

Suppletos

1º Francisco Gonçalves dos Santos. 2º Luiz Bartellet. 3º Antonio de Sousa Leite

Companhia Carris de Ferro de S. Paulo a Santo Amaro

Realizou-se hontem a assembleia geral ordinaria dos acionistas desta companhia, para prestação de contas da directoria e eleição do novo conselho fiscal.

Theatro S. José

Per absoluta impossibilidade ocasionada por moléstia da sra. Medea Mey, em substituição á annuniada « Favorita », ceitou-se ante-hontem...

Theatro S. José

Não foram agraciados os seguintes réos: Elias, condemnado á pena de galés perpétuos, em conformidade com as decisões do jury da cidade de Jundishy...

Ferimentos graves

Na rua do Gasometro de-a. pelas 3 1/2 horas da tarde de ante-hontem, um colisão entre as portuguezas Manoel Rimes e Francisco Ferreira da Silva...

Ministerio da agricultura autorizou a presidencia de S. Paulo a mandar effectuar...

Para o annuete inserir na secção competente, relativamente ao estabelecimento denominado « Serás Paulista », chamamos a attenção dos interessados.

Licenças

Foram concedidas as seguintes para tratamento de saude: Vinte dias, ao bacharel Francisco Antonio da Luz...

Licenças

Foram concedidas as seguintes para tratamento de saude: Vinte dias, ao bacharel Francisco Antonio da Luz...

Licenças

Somos informados que a Companhia Megyana estendeu ás quartas e sextas feiras o serviço de transporte gratuito de passageiros no trem de lactro...

Thesouraria de fazenda

De dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho. Esta requisição, que se foi presente a repartição...

Thesouraria de fazenda

De dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho. Esta requisição, que se foi presente a repartição...

CAMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Angelo Viola—Ao Veterinario para proceder de harmonia com o respectivo regulamento.

Obituário

De dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho. Esta requisição, que se foi presente a repartição...

Obituário

De dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho. Esta requisição, que se foi presente a repartição...

Obituário

De dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho. Esta requisição, que se foi presente a repartição...

Obituário

De dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho. Esta requisição, que se foi presente a repartição...

Obituário

De dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho. Esta requisição, que se foi presente a repartição...

Obituário

De dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho. Esta requisição, que se foi presente a repartição...

Obituário

De dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho. Esta requisição, que se foi presente a repartição...

Theatro S. José

Per absoluta impossibilidade ocasionada por moléstia da sra. Medea Mey, em substituição á annuniada « Favorita », ceitou-se ante-hontem...

Theatro S. José

Não foram agraciados os seguintes réos: Elias, condemnado á pena de galés perpétuos, em conformidade com as decisões do jury da cidade de Jundishy...

Ferimentos graves

Na rua do Gasometro de-a. pelas 3 1/2 horas da tarde de ante-hontem, um colisão entre as portuguezas Manoel Rimes e Francisco Ferreira da Silva...

Ministerio da agricultura autorizou a presidencia de S. Paulo a mandar effectuar...

Para o annuete inserir na secção competente, relativamente ao estabelecimento denominado « Serás Paulista », chamamos a attenção dos interessados.

Licenças

Foram concedidas as seguintes para tratamento de saude: Vinte dias, ao bacharel Francisco Antonio da Luz...

Licenças

Somos informados que a Companhia Megyana estendeu ás quartas e sextas feiras o serviço de transporte gratuito de passageiros no trem de lactro...

Thesouraria de fazenda

De dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho. Esta requisição, que se foi presente a repartição...

Thesouraria de fazenda

De dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho. Esta requisição, que se foi presente a repartição...

CAMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Angelo Viola—Ao Veterinario para proceder de harmonia com o respectivo regulamento.

Obituário

De dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho. Esta requisição, que se foi presente a repartição...

Obituário

De dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho. Esta requisição, que se foi presente a repartição...

Obituário

De dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho. Esta requisição, que se foi presente a repartição...

Obituário

De dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho. Esta requisição, que se foi presente a repartição...

Obituário

De dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho. Esta requisição, que se foi presente a repartição...

Obituário

De dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho. Esta requisição, que se foi presente a repartição...

Obituário

De dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho. Esta requisição, que se foi presente a repartição...

Obituário

De dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho. Esta requisição, que se foi presente a repartição...

Obituário

De dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho. Esta requisição, que se foi presente a repartição...

Passando-se a proceder a nomeações das commissões...

Commissão que deve apresentar a SS. MM. e AA. Imperiaes, o Livro de Honra. Conselheiro, Antonio da Silva Prado.

Commissões parciaes

Vereador, dr. Manoel Antonio Dutra Rodrigues. Coronel Antonio Proost Rodovalho.

Commissões parciaes

Vereador, dr. Manoel Lopes de Oliveira. João Baptista de Mello e Oliveira.

Commissões parciaes

Vereador, Antonio da Costa Moreira. Visconde de S. Joaquim.

Commissões parciaes

Vereador, dr. Aquilino Leite do Amaral Coutinho. Dr. Fernando de Albuquerque.

Commissões parciaes

Vereador, dr. Luiz Augusto Ferreira. Tenente-coronel Joaquim Antonio Dias.

Commissões parciaes

Vereador, Manoel José de Araujo Costa. Eduardo Pratos.

Commissões parciaes

Vereador, commendador Antonio Gabriel Franzen. Dr. Clemente Falção de Souza Filho.

Commissões parciaes

Vereador, commendador Joaquim Fernandes Cantinho Sobrinho. Dr. Elias Antonio Pacheco e Chaves.

Commissões parciaes

Vereador, dr. Nicolau de Souza Queiroz. Conselheiro Bernardo Avelino Gavião Peixoto.

Commissões parciaes

Vereador, Francisco Nicolau Baruel. Dr. Antonio Bento de Souza e Castro.

Commissões parciaes

Vereador, Benjamim Constante de Oliveira. Dr. Carlos Reis.

EXPEDIENTE

Officinas, requerimentos e pedidos

Do inspector de hygiene, de 22 do corrente, pedindo para suspender, cessar e negar licenças para a venda de drogas...

Officinas, requerimentos e pedidos

Do administrador do cemitério Joaquim da Costa Costivelli, pedindo um mez de licença para tratar de sua saude...

Officinas, requerimentos e pedidos

Do inspector de hygiene, de 22 do corrente, pedindo para suspender, cessar e negar licenças para a venda de drogas...

Officinas, requerimentos e pedidos

Do inspector de hygiene, de 22 do corrente, pedindo para suspender, cessar e negar licenças para a venda de drogas...

Officinas, requerimentos e pedidos

Do inspector de hygiene, de 22 do corrente, pedindo para suspender, cessar e negar licenças para a venda de drogas...

Officinas, requerimentos e pedidos

Do inspector de hygiene, de 22 do corrente, pedindo para suspender, cessar e negar licenças para a venda de drogas...

Officinas, requerimentos e pedidos

Do inspector de hygiene, de 22 do corrente, pedindo para suspender, cessar e negar licenças para a venda de drogas...

cas em suas casas na rua de Santo Amaro— a comissão é de parecer que seja o requerimento indeferido visto todas as casas terem portas para a rua.

Sala das sessões, 28 de Abril de 1886.— Antonio da Costa Moreira, Antonio Paes de Barros, Rafael de Barros.—Aprovado.

Na petição do Francisco Cascado a comissão examinando o pedido para o pagamento de 40 metros de recomposição de calçamento a razão de 200 rs. o metro quadrado, o atestado do dr. Barboza de Oliveira servindo de engenheiro interino, e a informação do contador, é de parecer que o pagamento pedido deve ser feito a Bellarmino Grossi, empreiteiro do calçamento da rua Episcopal e não ao peticionário trabalhador daquelle empreiteiro, descontando-se a quantia de 35\$000 que o mesmo Grossi recebeu por conta desse trabalho, conforme informa o contador.

Sala das Sessões 28 de Abril de 1886.—Antonio Paes de Barros, Antonio da Costa Moreira.—Aprovado.

Nas propostas para o nivelamento da rua que da de S. Antonio vai ao Hospital da Beneficência Italiana, a comissão é de parecer que seja aceita a apresentada por Guarino Pereira de Araujo pela quantia de 1.500\$000 rs. pagamento em título.

Sala das Sessões 28 de Abril de 1886.—Antonio Paes de Barros, Antonio da Costa Moreira, Rafael de Barros.—Aprovado.

No officio da Companhia de Gaz de S. Paulo Limitada, pedindo pagamento da quantia de 421\$780, importancia da remoção de combustores; a comissão em vista da informação do fiscal, é de parecer que se mande pagar a conta depois da examina da pelo contador, e que se officio a Companhia para remover os combustores que faltam conforme a informação dos fiscaes.

Sala das Sessões 28 de Abril de 1886.—Antonio Paes de Barros, Antonio da Costa Moreira.—Aprovado.

Pela comissão de justiça. A comissão é de parecer que se mande pagar as custas que esta camara fora condemnada em varios processos criminos, sendo:

ao major Manoel Candido Quirino Chaves	7\$500
A Francisco Ignacio Xavier de Assis Moura	12\$500
A Carlos Mariano Galvão Bueno	30\$000

Sala das Sessões 28 de Abril de 1886.—Nicolaou de Souza Queiroz, Rafael de Barros, Luiz Ferreira.—Aprovado.

TERCEIRA PARTE

Indicações e propostas

Considerando que vai tornar-se efectiva, dentro em breve, a humanitaria medida aceita por esta camara e constante de seu Livro de Honra:

Considerando que o alcance de tal medida pode ser burlado ou pelo menos dificultado pela introdução de novos escravos neste municipio;

Indico que se creie um imposto sobre todos os escravos existentes ou que de futuro possam entrar para este municipio, o qual será cobrado pela maneira seguinte:

§ 1º 50\$000 annuaes por escravo existente nas freguezias urbanas empregado em serviço de seu senhor ou filho deste.

§ 2º 100\$000 se o escravo estiver de aluguel ou a jornal.

§ 3º 25\$000 annuaes por escravo existente nas freguezias rurais empregado em serviço de seu senhor ou filho deste.

§ 4º 50\$000, se o escravo estiver de aluguel ou a jornal.

§ 5º 500\$000, de uma só vez, por escravo de novo averbado no municipio, sem exclusão do imposto de qualquer dos §§ antecedentes que lhe fór applicavel.

§ 6º 2.000\$000 annuaes por estabelecimento de escravos para alugar, além do imposto a que estiver sujeito o referido escravo conforme o § acima que lhe fór applicavel.

§ 7º 5.000\$000 annuaes por estabelecimento de vender escravos, além do imposto do § 6º caso lhe possa ser applicavel.

§ 8º As pessoas estranhas ao municipio que aqui vierem transitariamente, ficam isentas do imposto do § 1º durante 15 dias; para que serão obrigados, logo que aqui chegarem, a declarar, por escripto a esta camara o dia de sua chegada, e retirada, o lugar de sua estada, e o numero de escravos a seu serviço.

§ 9º As disposições dos §§ 2º ou 4º são applicaveis ainda que o escravo esteja prestando serviços gratuitos a pessoa que não seja filho de seu senhor.

§ 10º Fica cominada a multa do dobro do imposto conforme o § em que estiver incurso qualquer pessoa que tentar evitá-lo.

§ 11º O producto deste imposto será applicado aos fins do Livro de Honra e igualmente a um Atylo de educação de ingenuos que de futuro possa ser creado por esta camara.

Sala das Sessões 28 de Abril de 1886.—Antonio da Costa Moreira.

As commissões de justiça e orçamento. Tendo o sr. dr. presidente ordenado ao jardineiro que nas noites de espectáculo conservasse aberto o jardim até o fim do espectáculo, indico que ao dito jardineiro mande a camara dar a gratificação de 2\$000 por noite.

Sala das sessões, 28 de Abril de 1886.—G. Franzen.—Aprovado.

Indicamos que a camara promova os meios necessarios para que sejam afidos os registros das companhias de Gaz de S. Paulo e Cantareira, cobrando pelas affeições, que serão feitas annualmente, a quantia que for de justiça.

Sala das sessões, 28 de Abril de 1886.—Antonio da Costa Moreira—Manoel Lopes de Oliveira.—A comissão de justiça.

Indico que a camara mande intimar a Companhia de Bonds não só para regularizar a sua linha da Modas nos logares em que houver abatimento devido ao apodrecimento dos dormentes, como para remover mais para o largo a linha existente no largo de Palácio a fim de não prejudicar o jardim alli existente.

Sala das sessões, 28 de Abril de 1886.—G. Franzen.—Aprovado.

Tendo a camara determinado a collocação de guias na rua da Gloria, de harmonia com o nivelamento approved pelo governo e dependendo esta collocação de escação a que não é obrigado o contratante, indico que a camara mande pela sua termo proceder a sua escação.

Sala das sessões, 28 de Abril de 1886.—G. Franzen.—A comissão de obras.

Tendo a camara de nomear um administrador interino para o cemiterio durante a licença do actual administrador, foram enviadas a moza as seguintes propostas:

Indicamos que seja nomeado o cidadão Francisco de Paula Marques para exercer o cargo de administrador do cemiterio municipal durante o impedimento do actual.

Sala das sessões, 28 de Abril de 1886.—Manoel Lopes de Oliveira—G. Franzen.

Posta a votos é rogeitada—tendo os votos a favor dos srs. vereadores, dr. Rafael de Barros—Lopes de Oliveira—Commandador Franzen e Baruel.

Indicamos que seja nomeado o tenente Francisco Xavier de Mattos Salles para servir interinamente de administrador do cemiterio, durante o impedimento do effectivo.

Sala das sessões, 28 de Abril de 1886.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues—Benjamin Constant—Luiz Ferreira—Antonio da Costa Moreira—Nicolaou de Souza Queiroz.

E' approved a nomeado administrador interino do cemiterio municipal o tenente Francisco Xavier de Mattos Salles.

Nada mais havendo a tratar-se o sr. dr. presidente da por fndos os trabalhos e levanta a sessão a uma hora e vinte e cinco minutos da tarde, do que para constar lavrou-se a presente acta.

Eu Antonio Joaquim da Costa Guimarães, secretario da camara a subscrivi.

CHRONICA PARLAMENTAR

O SENADO

Na sessão preparatoria de ante-hontem o sr. presidente communicou ao senado a noticia de fallecimento do sr. senador Silveira Lobe e mandou inscrever na acta um voto de pesar por tão infante acontecimento; e a requerimento do sr. Avila levantou-se a sessão.

A CAMARA

Ante-hontem, o sr. A. de Siqueira fundamentou deus requerimentos que foram approved depois de observações de sr. Carrão de Araujo.

Em seguida foram approved puerasas de commissões de inquerito respeitante de deputados os srs.: Coelho Campos, Barão da Villa da Barra, Leocádia Werneck e Pinto Lima.

SECÇÃO LIVRE

Despedida

Partindo hoje para Santa Cruz do Rio Pardo, lugar de minha residencia, sem que, por falta de tempo pudesse despedir-me pessoalmente de todos os cavalheiros que me distinguirão com suas honrosas visitas, o faço pela imprensa, offerecendo-lhes meu insignificante prestimo.

S. Paulo, 1º de Maio de 1886.

EMYGIO JOSÉ DA FIEIDADE.

O illm. sr. dr. Marcos Arruda e o dr. Alvares Barboza

Tendo-se em formula a deduzir-se porque não foi (se menos por doteadas) previado seu direito de eleição.

Fica portanto minha resignação directa e entendo a ser medido aliuas na capital de S. Paulo até que se prove a não ter esse direito.

DR. A. BARBOZA.

EDITAES

Praça dos bens moveis pertencentes ao espelho de fideiussor Fortunato Candido Pereira.

Fago publico, de conformidade do edital affixado hoje, que no dia 4 de Maio proximo futuro (se meio dia) nas portas das casas n. 9, piosa, a rua da Liberdade, nos termos dos artrs. 39 e 41 de regulamento 2433 de 15 de Junho de 1869, e pertence dos auditores hade trazer a leilão de venda e arrematação e seguinte:

MOVEIS E ROUPA USADA

Uma mesa envernizada com gaveto, 6 cadeiras austriacas, uma desmanhada, uma cama franceza para casado com almofada e colchão, um armario guarda-roupa com gaveto, uma mesa grande de jantar, um lavatório de ferro com bacia e jarró de louça, uma mesa pequena ordinaria, uma barragem com colchão, uma cama pequena com colchão, uma cama grande, uma tina, uma meringa e um sape de barro, tres esparticas, um limpa esquadro com esboço, 2 paletes de escaimira, 1 estambrá velho de chita, 2 calças sendo uma branca e outra de escaimira, uma esmola de flanelia, uma dita de chita e uma branca, dois colchões usados sendo um branco e outro de escaimira, uma talleira de banho, 5 guardanapos novos e um pequeno servid., 4 colchões, tres pares de puaños e tres pares de meias uma gravata velha e tres pares de cortinas de cassa, pequenas. Partencentes ao espelho de fideiussor Fortunato Candido Pereira. S. Paulo, 29 de Abril de 1886.—O escriptor de assentes, Manoel Joaquim de Toledo. 3-1

Thesouraria de Fazenda

TERRENOS DEVOLUTOS DA CHACARA DA GLORIA

De ordem do illm. sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que—nos termos da autorisação do ministerio da fazenda por sua ordem n. 58 de 29 de Abril do anno proximo passado, serão recebidas até o dia 15 de Maio, propostas em carta fechada, para a compra de 45 lotes de terrenos devolutos do proprio nacional denominado «Chacara da Gloria» a saber: 32 lotes situados na área A, e numerados na planta levantada e affixada na porta da repartição, de n. 1 a 17, n. 19 E de n. 21 a 34, com frente de 22 metros cada lote para a rua do Barão de Jaguará e fundos para o rio Tamanduatyhy; 1 lote, situado na área A, de n. 4, com 22 metros de frente para a estrada de Santos, confinando nos fundos com o lote arrematado por Vicente Dorneira, por um lado com os terrenos dos herdeiros de Guilherme A. de Moraes, e pelo outro com terreno que está reservado para abertura de uma rua; 1 lote, situado na área D, de n. 40, com 59 metros de frente para a estrada de Santos, confinando nos fundos com o corrego do Ypiranga, por um lado com os terrenos de José Felisberto de Azevedo Fagundes e pelo outro com o lote n. 39, arrematado por d. Gertrudes Moreira Machado; 6 lotes, situados na área E, de ns. 1 a 6, com 22 metros de frente cada um, excepto o de n. 1 que tem 30 metros de frente para a estrada de Santos, confinando nos fundos com o terreno reservado para a casa do deposito de polvora, por um lado com o mesmo terreno e

pelo outro com os lotes arrematados pelo dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho; 5 lotes, da área F, de ns. 1 a 5, com 22 metros de frente para a estrada de Santos, excepto o de n. 5, que tem 30 metros, confinando por um lado com terrenos de Bartholomeo Gomes Carneiro e pelo outro com o terreno de Francisco Mughani, e pelos fundos com o rio Tamanduatyhy.

O metro de frente dos lotes da área A, estão avaliados os de n. 1 a 6 e de 21 a 30 pelo preço de 20\$000 o metro de frente, de ns. de 7 a 15 por 15\$000, de ns. 16, 17 e 19 por 2\$000 e de 31 a 34 por 4\$000; o metro de frente do lote n. 4 da área A, pelo preço de 20\$000, dito do lote n. 40, da área D, tambem por 20\$000; dito dos lotes da área E, pelo preço de 5\$000; dito dos lotes da área F pelo preço de 3\$000.

Os pretendentes a compra desses lotes poderão offerecer em suas propostas o preço da avaliação ou aquelle que mais lhes convier.

As propostas poderão referir-se a compra de todos os lotes, ou a cada um delles, aceitando-se somente preço por metro de frente.

Os pretendentes deverão ter em vista o edital desta Thesouraria de 9 de Fevereiro proximo passado, affixado na porta da repartição, visto floarem obrigados os compradores dos lotes ás clausulas ahí estipuladas, na parte que lhes fór applicavel.

E, para conhecimento dos interessados lavrei o presente edital.

Thesouraria de Fazenda de S. Paulo, 30 de Abril de 1886.

O encarregado do expediente, J. A. Toscano Barreto, 2º escriptuario.

3-1

Camara Municipal

De ordem do illm. sr. dr. Presidente da Camara Municipal, floa prorogado até o dia 10 de Maio o prazo para pagamento do imposto das placas sendo 23320 cada uma, incorrendo em multa de 20\$000 os que não pagarem em dito prazo.

Procuradoria em São Paulo, aos 30 de Abril de 1886.

O procurador, 3-1 João Antonio Baptista Rodrigues.

Obras de reparação na estrada que de Itapetininga vai ao Espírito Santo da Boa-Vista.

Pela repartição de obras publicas, se faz sciente que acha-se novamente em concurso até o dia 3 de Maio proximo futuro ao meio-dia, a arrematação das obras acima indicadas, sendo de réis 1:500\$000 o valor do orçamento organiado que, juntamente com a descripção e natureza das obras a executar-se, acham-se na mesma repartição, onde podem ser consultadas pelos proponentes.

Declara-se que as propostas deverão, dentro daquelle prazo, ser entregues nesta directoria em carta fechada, competentemente selladas, com as firmas reconhecidas e no involucro se indicará o nome do proponente e qual a obra a que se refere.

Os proponentes indicarão tambem o local de sua residencia, preço pelo qual se obrigam a executar as obras e as habilitações que possuem, estas comprovadas por attestados de profissionais estranhos a repartição de obras publicas e sujeitar-se-hão na occasião de contrato ás prescripções do regulamento desta repartição. As propostas serão abertas após o encerramento da concorrência, no dia e hora acima designados. Directoria geral de obras publicas, S. Paulo, 3 de Abril de 1886.—F. de Salles Oliveira Junior, secretario.

S. exc. o sr. Barão do Parnahyba, vice-presidente da provincia, manda fazer publico que dará audiencia todos os dias uteis da 1 a 3 horas da tarde.

Secretaria do governo de S. Paulo, 29 de Abril de 1886.

O secretario interino, 3-2 João de Souza Amaral Gurgel.

ANNUNCIOS



D. Maria Margarida de Camargo, filhos, cunhados, irmão, sogra e irmãos, do finado Jeuelmo Branco de Camargo, agradecendo a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes. E de novo convidado a todos os parentes e amigos do mesmo finado, para assistirem á missa do 7º dia, que tem de celebrar-se no dia 3 do corrente ás 8 horas da manhã na igreja da Consolação.

Por este acto de caridade se confessam eternamente gratos.

SÃO PAULO

Vende-se

com todo o inventario, o conhecido e bem afreguezado estabelecimento Serrão Paulista, sito á rua de S. Bento n. 97. Para ver e tratar dirijam-se ao proprietario José Fischer.

Collegio Ivahy—Neste estabelecimento precisa-se de uma pessoa idonea, para servir de vigilante; paga-se bem. 10-1

COSINHEIRA

Precisa-se de uma cosinheira na rua Aurora n. 69. 3-1

COLLEGIO

Azevedo Soares

28 e 30--Rua da Gloria--28 e 30

As aulas acham-se funcionando com toda regularidade. Para admissoão de novos alumnos, os interessados encontrarão no collegio os prospectos e informações necessarias. S. Paulo, 23 de Abril de 1886.

15-5 Joaquim José de Azevedo Soares.

CASA VERMELHA

DE

Barcellos & Almeida

8--LARGO DO ROSARIO--8

Participamos ao publico que o annuncio por meio da electricidade, que avisamos ha dias, já sahio á luz nas capas das listas telefonicas, onde qualquer freguez poderá, com facilidade, conhecer o numero do nosso telephone—135.

Participamos tambem que brevemente apparecerá um novo annuncio por meio de tração animada. 3-1

Barcellos & Almeida

UNICO DEPOSITO DE CALÇADO CLARK

8--LARGO DO ROSARIO--8

English Bank of Rio de Janeiro

Limited

RUA DE S. BENTO 22

Caixa Filial em B. Paulo

Capital subscrito	£ 1.000.000
Capital realiado	£ 500.000
Fundo de reserva	£ 180.000

O Banco desconta titulos commerciaes, faz empréstimos sobre Apolices, Acções e titulos commerciaes, emitta cartas de credito recebe dinheiro em Conta Corrente, e á praso fixo mediante o juro que fór convenicionado, faz qualquer outra transacção bancaria e sacca sobre as seguintes praças:

Sobre o London Joint Stock Bank Limited London.
Sobre English Bank of Rio de Janeiro Limited London.
Hoine & Comp. Paris
Sobre John Berenberg Gossler & Comp. Hamburg.
Sobre o Banco de Portugal, Lisboa e Porto e suas agencias e correspondentes nas outras praças de Portugal, Madeira e das ilhas das Açores.
Sobre Banca Generale Milano, Roma e Genova e seus correspondentes nas outras praças de Italia sobre English Bank of Rio de Janeiro Limited, Santos e Rio de Janeiro, e sobre as outras principaes praças da Europa, America, Brasil e Rio da Prata.
Faz pagamentos pelo Cabo submarino na Europa e outros paizes.
29 Artur S. Davidson, Gerente

A NOVA-YORK

Companhia de seguros de vida dos Estados Unidos da America do Norte

Exclusivamente mutua

FUNDADA EM 1845

41 ANNOS DE EXPERIENCIA

Autorisada a funcionar no Imperio do Brazil por decreto n. 9,503 de 3 de Outubro de 1883, esta companhia é a unica estrangeira de seguros de vida que, cumprindo as prescripções do dito decreto, depositou no Thesouro Nacional como caução accessoria a quantia de DUZENTOS CONTOS DE REIS.

O estado desta companhia em 1º de Janeiro de 1886 resume os seus seguintes dados, extrahidos de relatório official do governo do Estado de Nova-York.

Apolices em vigor, segurando cerca de seiscentos e setenta e seis mil contos.

Seu renda annual é de quarenta e dous mil contos.

O activo é de cento e setenta e quatro mil contos.

No Brazil tem pago aos respectivos herdeiros dos segurados seguintes:

Joseph Norris, Rio de Janeiro.	£ 1078,11/1
Gustave Masset, idem, restituição.	312,3/4
Victor Scheitlin, idem	fr. 60,000
José Joaquim de Freitas Guimarães, Pará.	12.000\$000
Dr. Candido Quirino Bastos, idem.	24.000\$000
José João Ribeiro, idem.	7.200\$000
C. A. A. Dohrmann, Rio de Janeiro.	23.833\$000
José Rodrigues de Souza, Pará.	11.825\$000
Gustavo Wedekind, Rio de Janeiro	23.693\$000
José Soares Pereira, Bahia,	13.920\$000
Paul Emilio Willmersdorf, Santos.	11.613\$000
Tito Antonio da Rocha, Fortaleza.	6.176\$380
José Amado Mendes, Pará	27.245\$000
Antonio Soares Pinheiro, idem.	13.770\$000
José Gomes Campello, Bahia	11.200\$000
Dr. Aureliano de Azevedo Monteiro, Rio Grande do Sul	13.000\$000
Arlas Janson, Pernambuco.	28.956\$840
João Balso, Pará	14.000\$000
H. E. Gurgel, idem	7.000\$000

Prospectos e informações com o Agente Geral desta Provincia sr. F. Dreyfus e na casa de Victor Nothmann & Comp.

Banqueiros da companhia: Victor Nothmann & Comp. 3r opv.sa.m 30-7

FOGÕES AMERICANOS

UNCLE-SAM

F. UPTON & COMP.

C. ALBERTO & COMP.

AGENTES

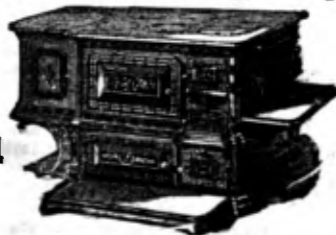
DEPOSITARIOS

1--Largo do Rosario--1

Rua do Commercio

SOBRADO

N. 21



Estes fogões, fabricados pelos srs. Abendrothe Brothers, de Nova-York, são incontestavelmente os melhores e mais economicos, como o podem attestar milhares de pessoas que se servem delles, e além disso as medalhas principaes com que tem sido premiados nas principais exposições de Philadelphia, de Paris e da Australia.

As innumeradas vantagens destes fogões reunem-se a da facilidade de qualquer concerto, visto que existem sempre em deposito grande numero de peças de sobresselente.

E accresce notar que os preços estão ao alcance de todas as classes, porquanto os ha desde 35\$ até 370\$000.

O preço varia somente quanto á capacidade, que de resto todos são tão bons uns como os outros.

Estes fogões prestam-se a aquecer agua no deposito para distribuição de agua quente, apenas com o acrescimo de um cylindro apropriado na fornalha.

O unico grande deposito de fogões na provincia é o importante estabelecimento dos srs.:

Calimerio Alberto & Comp.

21--Rua do Commercio--21

Os agentes habilitados a satisfazerem qualquer pedido são os srs.:

F. UPTON & COMP.

1--Largo do Rosario--1 (Sobrado)

ENVIARSE PROSPECTOS GRATIS

(19-5 quartas e sabão)

AVISOS

O Dr. João Botelho. — Operações de pequena e alta cirurgia. — Molestias syphiliticas, das vias urinarias e do utero. — Estreitamento do urethra e hydrocele tratados pela electricidade. — Rua dos Andradas n. 51, por cima da antiga pharmacia Frago-

O advogado dr. Amador da Cunha Bueno tem seu escriptorio na rua do Imperador n. 3. — S. Paulo.

Advogado. — José Pinto do Carmo Ciatra — Amparo.

Advogado. — O dr. Pamphilo Manoel Feitosa de Carvalho advogado com os srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instancia, á rua de S. Bento n. 48.

Attendo a chamados para qualquer ponto da provincia.

ADVOGADOS Os drs. Carlos Reis e Liberalino de Albuquerque têm o seu escriptorio á rua do Imperador, n. 8, onde serão encontrados das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Encarregto-se de qualquer negocio tendente á sua profissáo, mesmo para fóra da capital.

O advogado dr. Bento Galvão da Costa e Silva pôde ser procurado no escriptorio dos srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, á rua de S. Bento n. 34, das 10 ás 3 horas.

O advogado Alonso G. da Fonseca tem o seu escriptorio á rua da Boa-Vista n. 22; residencia á rua Alegre n. 25.

ADVOGADO O dr. Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello, com residencia ao largo do Arouche n. 38, abriu o seu escriptorio á rua da Imperatriz n. 28, 1º andar, onde poderá ser encontrado todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Incombe-se de qualquer trabalho de sua profissáo, dedicando-se com especialidade ao fbro criminal.

Aceita serviços, de prompta execucao, nas localidades do interior.

Medico. — Dr. Fernando de Barros tem sua residencia e consultorio á rua dos Tymbiras n. 1, canto da de Santa Iphigenia. Telephone n. 130.

Medico homoeopatha. — Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 ás 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Drogaria Central Homoeopathica, largo de S. Bento n. 86.

Molestia de olhos O dr. Mouta de Carvalho, ex- chefe de clinica de dr. Moura Brasil, reside á rua Ipiranga n. 5 e dá consultas de 12 1/2 ás 3 e 4 da rua de Imperatriz 34. Gratia aos pobres.

MEDICO

Dr. Eulalio. — Consultas á rua da Imperatriz n. 47, do meio dia ás 2 horas. Chamados á sua residencia no largo de Arouche n. 50, ou á Pharmacia Popular — rua da Imperatriz n. 5.

Barbeiro, Cabelleiro e Perfumarias finas, deposito de bixas hamburguezas, no Salão Elegante, travessa da Quitanda n. 2.

A Bota d'Italia, rua Municipal n. 25. Sortimento de calçado fino e grosso; toda a qualidade feita por encomenda com toda a perfeicao. — Covelli e Irmão.

PROFESSOR

Braillio Prado de Azambuja encarregto-se de leccionar varias materias em casas particulares. Rua Florentina de Abru, 79.

Dr. Adolpho M. de Moura, medico e operador, especialista de syphilis e molestias das senhoras. Consultorio Largo da Sé n. 2, residencia rua da Liberdade n. 2, telephone n. 181. Consultas das 12 ás 2 da tarde.

Professor. — O engenheiro civil João E. Ribeiro abriu um curso de mathematicas, de geographia, historia e portuguez, em sua residencia á rua do Principe n. 8; encarrega-se tambem de ensinar em collegios e casas particulares.

Gratifica-se com 200\$000 rs.

De Joaquim José de Abru Sampaio, fugido no dia 28 de Fevereiro o escravo Leandro de 30 annos mais ou menos, cor preta; altura pouco mais alta que regular, tem muito pouco barba e crecida; olhos vivos, pés e mãos compridos e bem feitos, de pelle fina, tem falta de um dente na frente. E' ladino nas falls com achanamento e tem o riso pouco franco.

Quem o capturar entregando ao seu senhor será gratificado com 200\$000 rs. Quem d'elle der noticias certas ou recolhido em alguma cadeia será bem gratificado. São Carlos do Pinhal 14 de Março de 1886.

CLINICA

Molestias da pelle e syphiliticas

O dr. Cunha Barbosa, medico adjunto dos hospitales da Misericordia e Beneficencia Portugueza, e effectivo da Caixa de Socorros de D. Pedro V e Beneficencia Italiana da Corte, tendo transferido a sua residencia para esta cidade, é encontrado em seu consultorio á rua de S. Bento n. 48, das 12 ás 3 horas.

Araraquara

Dr. Eulogio Pitombo, medico Attende a qualquer chamado dentro ou fóra do municipio.

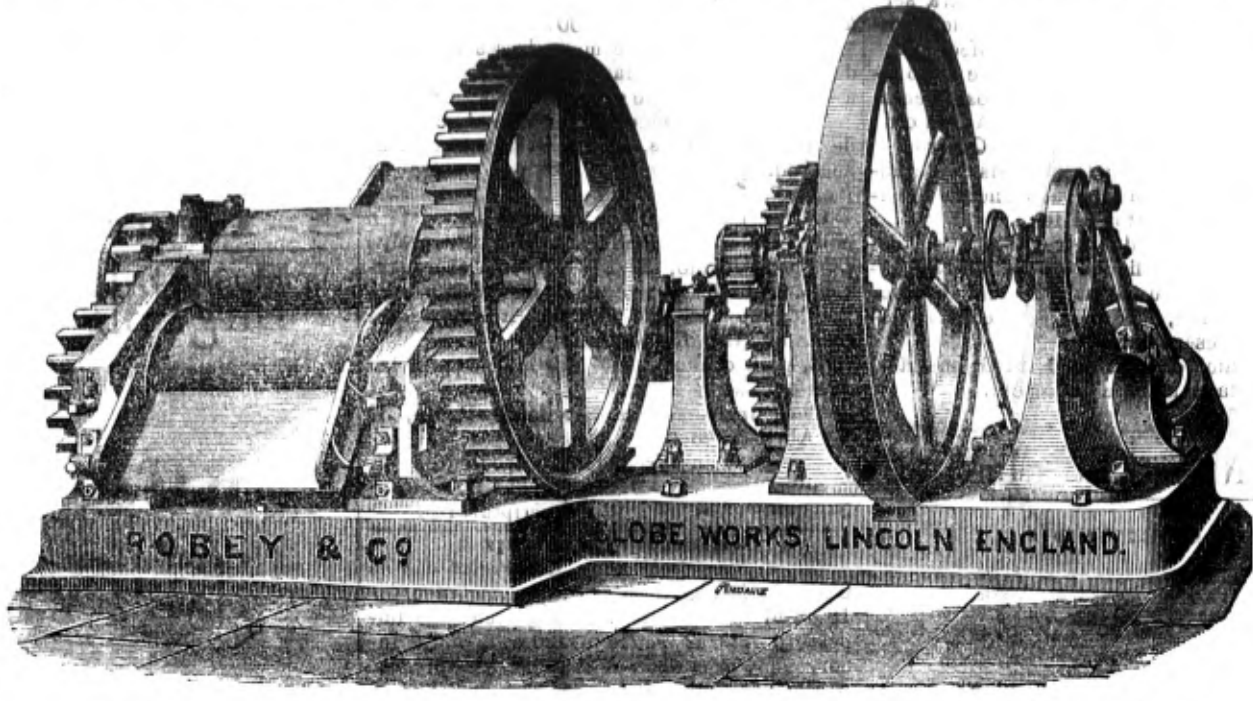
Collegio Ivahy

No dia 3 de Maio proximo reabram-se todas as aulas d'este estabelecimento.

A la Ville de Paris

Casa J. Tallon Grande sortimento de luvras de seda, polliceta e Suedo, para senhoras e homens. Rua Diagonal, Quatro Cantos.

Lacerda, Camargo & Arbenz RUA DO TRIUMPHO, 39 SÃO PAULO IMPORTADORES E FABRICANTES



Dão orçamento para fornecer material fixo e rodante para estradas de ferro, bonds á vapor e á força animada. Organimento para engenhos centraes, serrarias, e tudo que depender de maquinas, abastecimento de agua, pontes, etc. Deposito de maquinas a vapor, locomoveis e fixas de Robey & Comp., (de quem são agentes). Turbinas, rodas, motores de ferro batido. Maquinas para trabalhar o ferro a frio e quente, para tornejar, cortar, furar, rosquear, arquear, recalcar e accessorios. Maquinas para trabalhar em madeira, serras verticaes, ditas com toda a armação de ferro, ditas circulares, maquinas para aplinar, abrir macho e femes, fazer molduras, tornos e todos os accessorios. Engenhos de canna, engrenagens, ditas para motor-cavallos, moinhos superiores. Alambiques simples, ditos para destillação continua, ditos para rectificaçáo do alcool, aperfeiçoados e de fabricaçáo mais solida que o artigo europeu; encaenamentos para beira de telhado, etc. Bombas hydraulicas, ditas para incendio, jardins e pços, pulsometros e injectores. Tubos de ferro para agua (galv.) gas e vapor, tubos de cobre, latão, de chumbo, de borracha. Torneiras, valvulas e registros de todos os tamanhos e feitios, apitos, manometros, para-raios, etc. Ferramentas para ferreiros, maquinistas, etc., etc., eixos patentes e ordinarios, buxas, etc., arrebites, porcas e parafusos em quaesquer dimensões. Disposto de uma bem montada fundição, officina mechanica, caldeiraria de cobre e de ferro, encarregam-se de qualquer trabalho concernente a fabrica. Por intermedio de seo banqueiro em Londres, sob modica commissão mandam vir da Europa todo e qualquer machinismo e materias.

S. Paulo---39-Rua do Triumpho-39

LEIAM TODOS Cura radical da asthma-puchamento POR MAIS ANTIGA QUE SEJA PO'S ANTI-ASTHMATICOS

Preparados por Fortunato José Ferreira Gomes e autorisado por decreto Imperial de 24 de Março de 1884 e approvedo pela illma. junta de hygiene do Rio de Janeiro

Os triumphos constantes obtidos pela applicação d'estes maravilhosos póes, nos levaram a dar maior circulação a este poderoso agente therapautico, não só pela quantidade de agentes medicas, como pelo grande numero de pedidas que temos recebido, desta e outras provincias:

Indicações Emprega-se em todos os casos, com grande vantagem, nos seguintes casos, como previam os attestados medicos e cartas recebidas de pessoas curadas: Asthma (puchamento); Bronchites chronicas e agudas; Coqueluche (tosses convulsivas); Molestias nervosas; Tosses rebeldes; Rouquidão; Dificuldade de respiração; Phytis da garganta e do pulmão. Cada caixa acompanha o seu recituario.

Attestados medicos

Henrique Alvaros dos Santos, doutor em medicina pela Faculdade de Medicina da Bahia, membro da Sociedade Beneficente Matutna e outras; e por diversas vezes em commissão de governo na capital e outras comarcas: Attesto, sob juramento gradus meo, que tenho applicado os póes anti-asthmaticos de sr. Fortunato José Ferreira Gomes em alguns doentes de minha clinica, sempre com feliz successo; não só em casos de bronchites asthmaticas como tambem nos casos de asthma, conseguindo fazer desaparecer os seus. Nos casos de dyspnea produzida por bronchites asthmaticas e capillar aguda. O que attesto em fé de verdade. Conceição de Almeida, 27 de Março de 1883. — Dr. Carolino Chaves Florenço.

O dr. Carolino Chaves Florenço, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia Attesto que tenho empregado em minha clinica os póes anti-asthmaticos de sr. Fortunato José Ferreira Gomes, e que tenho conseguido sempre resultado muito satisfatorio nos casos de bronchites asthmaticas e capillar aguda. O que attesto em fé de verdade. Conceição de Almeida, 27 de Março de 1883. — Dr. Carolino Chaves Florenço.

José Luis de Aragão Faria Rocha, doutor em medicina pela Faculdade de Bahia, medico da Caixa de Socorros de D. Pedro V na obra, medico da estrada de ferro Central, no Monte-Pio dos Artistas Cachoeira, ex-adjunto do hospital de curandão da Bahia, etc. Attesto e juro, ao precise for, que na minha clinica tenho empregado com o melhor successo os póes anti-asthmaticos de illm. sr. capitão Fortunato José Ferreira Gomes. (Seguem-se outros documentos). Todas as firmas se acham reconhecidas pelos srs. tabellihes Vicente Helvecio Sopena e Francellino do Valle Cabral.

José Ferreira Gomes, que na bronchite capillar quer nos casos de coqueluche e asthmaticos, e ainda em certos periodos de tuberculose pulmonar e laryngica. Cachoeira, 3 de Julho de 1883. — Dr. José Luis de Aragão Faria Rocha.

Francisco Romano de Sousa, dr. pela Faculdade de Medicina da Bahia, etc.: Attesto que tenho empregado com bom resultado, em varios casos de asthma, os póes anti-asthmaticos de sr. Fortunato José Ferreira Gomes. O referido é verdade e, ao precise for, juro em fé de meu graú. Cachoeira, 15 de 8 setembro de 1883. — Dr. Francisco Romano de Sousa.

Virgilio Cesar Martins Reis, dr. em medicina pela Faculdade de Bahia, etc.: Attesto que tenho empregado sempre com vantagem os póes anti-asthmaticos de illm. sr. Fortunato José Ferreira Gomes, não só nos casos agudos de asthma, como tambem em outras affecções do aparelho broncho-pulmonar. O referido é verdade e, ao precise for, juro em fé de meu graú. Cachoeira, 18 de Janeiro de 1884. — Dr. Virgilio Cesar Martins Reis.

Gregorio Maurício Bello, dr. em medicina pela Faculdade de Rio de Janeiro, ex-interno da 1ª cadeira de chimica, medico da mesma Faculdade, pharmaceutico pela de Bahia, etc.: Attesto que tenho empregado com bastante resultado, especialmente para os casos de asthma e bronchite, o preparado de sr. Fortunato José Ferreira Gomes intitulado — Póes anti-asthmaticos. Cachoeira, 4 de Agosto de 1884. — Dr. Gregorio Maurício Bello.

Cartas

Illm. sr. capitão Fortunato José Ferreira Gomes. — O amor de paz trouxe-me doerças, que nos são grato cumpril-os. Tive a infelicidade de ter uma fibrixa a qual padecia de modo serio de bronchite asthmatica e, empregando todos os meios indicados por professional, tudo falhou, nada podendo dar o resultado desejado. Empreguei os póes anti-asthmaticos preparados por V. contra tal molestia, e colhi logo o esperado resultado que venho significar isto ao publico para que seja conhecido, isto o splendor remedio. E sirvo-me da solidissima oportunidade para manifestar a V. o meu indelevel reconhecimento e a V. de mais cordal gratidão. Peço licença para subrever-me com reverencia e attenção. (Seguem-se outros documentos). Todas as firmas se acham reconhecidas pelos srs. tabellihes Vicente Helvecio Sopena e Francellino do Valle Cabral.

De V. attente venerador e eriado. — Pedro Simões de Freitas, negustante. Cachoeira, 6 de Dezembro de 1883.

Illm. amigo sr. Fortunato José Ferreira Gomes. — Communico-lhe que tive occasião de applicar a uma pessoa de nossa casa que soffria ha annos de asthma, cujo padecimento lhe era terrivel, e com o uso dos póes anti-asthmaticos preparados por V. hoje acha-se completamente restabelecida, parecendo nunca ter soffrido tão cruel molestia, e por isso, da minha parte, dou parabéns á humanidade de achar um lenitivo aos seus soffrimentos. Sempre de V. amigo obrigado e eriado. — Augusto Moreira Sampaio, empregado publico. Cachoeira, 20 de Agosto de 1883.

Illm. sr. Fortunato José Ferreira Gomes. — Sauda, etc. — Não querendo me tornar alheio ao soffrimento da humanidade, e, ao mesmo tempo, congratulando-me com o bem exito dos seus miraculoses póes anti-asthmaticos, tenho a satisfação de dizer-lhe que, soffrendo ha muitos annos de asthma, e havendo empregado todos os remedios aconselhados para extirpar tão horrivel molestia, que tanto me acobanhava, somente com duas caixinhas dos póes anti-asthmaticos fiquei completamente bem. Queira, pois, V. aceitar minhas sinceras felicitações, alias de meu contentamento, e fago votos para que este remedio se propague e se torne conhecido por todos que soffrem tão ingrata molestia. Disponha de quem é de V. patriote obrigado e eriado. — Henrique Galvino de Freitas, professor publico. Tartaruga, 22 de Junho de 1883.

Illm. sr. capitão Fortunato José Ferreira Gomes. — Achava-me soffrendo da garganta ha mais de tres annos, e, fazendo uso dos póes anti-asthmaticos preparados por V., achá-me hoje completamente bem, por isso faço esta lha dando os agradecimentos. Sem o meu profundo respeito da V. muito obediente servo. — Antonio de Almeida Vaz, proprietario. Conceição, 25 de Julho de 1884.

Amigo capitão Fortunato Gomes. — Tendo applicado a pessoa de minha familia, com muito bom exito, os póes anti-asthmaticos por V. preparados, logo me desee mole para dar-lhe os parabéns por tão magnificas descobertas, cujos effectos são incontestavelmente e mais efficazes. Assigno-me seu amigo e obrigado. — Thomé Affonso de Moura, juiz de orphãos. Cachoeira, 2 de Agosto de 1884.

DEPOSITO GERAL CASA GARRAUX FISCHER, FERNANDES & COMPANHIA 35--Rua da Imperatriz--35

Theatro S. José EMPREZA PAULISTA Grande Companhia de Opera Italiana DIRECCO DE Claudio Rossi

HOJE HOJE Sabbado, 1 de Maio 6ª recita de assignatura Subirá a scena a grande e aparatosa opera em 4 actos do maestro Verdi, intitulada:

AIDA PERSONAGENS

O Rei Egyptio, sr. Napoleão Limento; Amneris, sua filha, sra. Mey; Aida, escrava, sra. Meyer; Radames, grande capitão, sr. Calioni; Amenasro, Rei Ethiops, sr. Lhérie; Ramphis, gran sacerdot, Révéri; Um mensageiro, sr. Arrigoni.

Sacerdotes, sacerdotissas, ministros, chefes, funcionarios, soldados, escravos e prisioneiros Ethiops, povo Egyptio, banda em scena e bailado.

LUZ ELECTRICA A oca passa-se em Memphis e Thebas na epoca do poder dos Pharaos. Começará ás 8 horas em ponto.

Table with 2 columns: Description of seats and price. Includes rows for Camarotes, Poltronas, Cadeiras, Plixeas, Entradas para camarotes, and Galerias.

Attenção Os bilhetos acham-se á venda na Casa Garraux até as 2 horas da tarde e das 4 em diante na bilheteria do theatro.

AVISO As entradas para camarotes, que custam 2\$000, sómente dão ingresso nos camarotes já occupados, mediante consentimento de quem os occupa, e nunca nos que estiverem desoccupados.

ATTENÇÃO

Brevemente subirá a scena o ultimo acontecimento artistico

Marion de Lorme do celebre autor da GIOCONDA

COMPANHIA NACIONAL

Navegação a vapor O PAQUETE A VAPOR Rio de Janeiro

Commandante e capitão de mar e guerra R. P. Pereira Franco Sahirá no dia 1 de Maio ao meio-dia para o Rio de Janeiro

O PAQUETE A VAPOR Rio Parana

Commandante e capitão-tenente H. Fausto Belhan Sahirá no dia 2 de Maio ás 10 horas da manhã para:

Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre

Recibe carga e passageiros. Trata-se com o agente João Antonio Pereira dos Santos Rua Xavier da Silveira n. 23 e 24 SANTOS

Collegio Moretz-Sohn

NOTA. — Recibe-se de 20 de Setembro até a vespera da saída do vaporeto.